



PROGRAMA DE ESTÁGIO AFIRMATIVO DO UNFPA BRASIL

Localização:	Brasília
Prazo final para inscrição:	13 de abril de 2018
Tipo de Contrato:	Estágio não remunerado
Duração do contrato:	6 meses - 20h por semana

Contexto

O programa de estágio do Fundo de População das Nações Unidas no Brasil (UNFPA Brasil) oferece a estudantes universitários a oportunidade de ter um contato direto com as atividades do UNFPA, proporcionando-lhes treinamento e experiência prática. Ao trabalhar sob a supervisão de um/a gerente do UNFPA, os/as estagiários/as podem adquirir uma compreensão mais profunda sobre a estratégia de cooperação para o desenvolvimento implementada pelas Nações Unidas no país, especialmente nos temas de população e desenvolvimento, saúde reprodutiva e direitos, adolescência e juventude, gênero e raça, HIV/Aids, administração, comunicação e advocacy.

Candidatos/as poderão aplicar para a seguinte área de interesse

Juventude e Adolescência

Valores

- Integridade exemplar
- Demonstrar compromisso com o UNFPA e o Sistema ONU
- Respeito à diversidade
- Adepta(o) à mudança

Competências essenciais

- Alcançar resultados
- Ser responsável, organizada(o) e colaborativa(o)
- Ser pró-ativa(o) e conseguir realizar atividades simultâneas
- Desenvolver e aplicar conhecimentos profissionais
- Pensar analiticamente e estrategicamente
- Trabalhar em equipe / autogestão e gestão de relacionamentos interpessoais

Atividades a serem desenvolvidas

- Participar de reuniões internas (no UNFPA) e externas (com parceiros)
- Participar e apoiar a realização e registro de reuniões, atividades, projetos, iniciativas interagenciais com foco em SRD e/ou suas intersecções com outras áreas programáticas quer sejam adolescência e juventude, população e desenvolvimento, gênero e raça, cooperação sul-sul
- Apoiar na organização de reuniões e eventos (agendamento e confirmações de participação, preparação de material, identificação de necessidades logísticas, elaboração e gestão de listas de presença, arquivos de apresentação, etc.)

- Realizar registros de reuniões e apoiar no seguimento de ações, encaminhamentos decorrentes das mesmas, em coordenação com Assessor/Oficial e Assistente de Programa responsável
- Criar e alimentar arquivos compartilhados para cada um dos projetos, iniciativas, atividades da área, disponibilizando aos parceiros, quando pertinente
- Preparar rascunhos de documentos relativos aos projetos e/ou iniciativas da área de juventude e adolescência (cartas, e-mails, termos de referência, apresentações, entre outros), conforme solicitado
- Levantar dados, informações e/ou bibliografia sobre adolescência e juventude, e outros temas pertinentes, sempre que necessário
- Sistematizar e analisar informações e/ou documentação relacionadas a projetos, iniciativas e atividades da área para o ano 2018, para subsidiar produção de relatórios internos
- Apoiar na catalogação e arquivo da documentação física de projetos, em coordenação com Assistente de Programa
- Outras atividades demandadas pelo/a supervisor/a

As linhas específicas de atuação são: direitos e necessidades de jovens e adolescentes, com foco em mulheres e meninas, afrodescendentes, indígenas e populações jovens em situação de vulnerabilidade. Outros temas incluem: saúde sexual e reprodutiva (educação em sexualidade, prevenção da gravidez não-intencional na adolescência, construção de habilidades para a vida, etc.); sistema socioeducativo; juventude e participação; qualificação profissional e empregabilidade; pesquisas e diagnósticos sobre juventude; bônus demográfico; violência contra a juventude negra, empoderamento de meninas e outros temas.

Qualificações necessárias

- Estar cursando entre 6º e o 10º semestre de cursos de graduação e/ou qualquer período de mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Relações Internacionais, Direitos Humanos ou outros cursos relacionados
- Ter familiaridade com softwares da Microsoft, especialmente Excel e Word
- Possuir boa capacidade de leitura e escrita em português, além de análise crítica e capacidade de síntese a partir de conteúdos técnicos
- Conhecimento de inglês e espanhol é uma vantagem comparativa

Condições do estágio

1. A duração do estágio é de, no máximo, 6 (seis) meses
2. Considerando o caráter afirmativo do programa, pessoas pertencentes a grupos historicamente discriminados são encorajadas a concorrer. Neste sentido, o UNFPA Brasil dará prioridade a candidaturas de pessoas pertencentes aos seguintes grupos: afrodescendentes (pessoas autodeclaradas pretas e pardas), pessoas com deficiência, pessoas LGBTQTTI, pessoas indígenas; pessoas vivendo com HIV
3. Os/as estagiários/as não se tornam membros do quadro de pessoal do UNFPA e não gozam dos privilégios e imunidades concedidos às Nações Unidas e aos seus funcionários/as
4. A pessoa selecionada para a vaga de estágio não receberá remuneração de qualquer espécie. Entretanto, excepcionalmente, poderá ser considerado uma ajuda de custo para transporte
5. O/a estagiário/a deve fornecer prova de que possui seguro ou plano de saúde adequado e regular, sendo responsável por manter esse seguro ou plano de saúde durante todo o estágio



6. O estágio do UNFPA não está vinculado à contratação posterior e não gera qualquer expectativa de emprego futuro
7. A carga horária do estágio é de 20 horas semanais

Como aplicar

- A candidatura deve ser feita por meio do site do UNFPA, com o preenchimento obrigatório do formulário correspondente a vaga no qual a/o candidato/a está aplicando
- A/o candidata/o deve indicar a(s) área(s) de interesse no formulário de aplicação
- Os seguintes documentos devem ser enviados em anexo ao formulário de aplicação (documentação obrigatória):
 - Uma breve carta de apresentação redigida pelo estudante, detalhando seus interesses e motivações para participar do Programa de Estágio do UNFPA e destacando a(s) área(s) de interesse que deseja atuar. Alternativamente, o candidato/a poderá enviar um vídeo ou áudio para se apresentar e informar sobre a sua motivação e área(s) de interesse
 - Formulário de História Pessoal da ONU modelo P-11 preenchido ou Curriculum Vitae

Favor observar

- Apenas as aplicações feitas por meio do Formulário online com o envio do P-11/Curriculum Vitae e Apresentação pessoal enviadas dentro do prazo serão consideradas no processo seletivo
- Devido ao volume de aplicações recebidas, a recepção das candidaturas não poderá ser confirmada individualmente. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contatados/as

O UNFPA está comprometido a promover a diversidade na sua equipe de trabalho, em termos de gênero, raça, etnia, nacionalidade e cultura. Todas as informações presentes nas candidaturas serão tratadas com a mais alta confidencialidade.